

Lei nº 698/2014

Súmula: - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente”.

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **Aprovou** e eu Prefeito Municipal **Sanciono** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Coronel Domingos Soares Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente o exercício financeiro de 2014, no valor de **R\$ 1.201.015,60 (Hum milhão, duzentos e um mil, quinze reais e sessenta centavos)**, para inclusão de novas contas orçamentárias e respectivas fontes de recursos, bem como, suplementar dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0700	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0701	DIVISÃO SERV/ADM/DE SAÚDE		
10.301.1001.1003	Const/Ampl/Ref/Unidades de Saúde		
4490.51.00.00-1380	Obras e Instalações	500	105.000,00
0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2019	Manter Serviços Básicos de Saúde		
3390.30.00.00-1521	Material de Consumo	317	56,32
3390.30.00.00-1522	Material de Consumo	318	356,76
3390.30.00.00-1523	Material de Consumo	314	166,38
3390.30.00.00-1524	Material de Consumo	311	0,15
3390.30.00.00-1525	Material de Consumo	324	3.753,57
3390.36.00.00-1551	Outros Serviços de Terceiros – P.F	497	5.000,00
3390.39.00.00-1561	Outros Serviços de Terceiros – P.J	315	100.000,00
3390.39.00.00-1570	Outros Serviços de Terceiros – P.J	303	100.000,00
4490.52.00.00-1602	Equipamentos e Material Permanente	318	14.000,00
4490.52.00.00-1603	Equipamentos e Material Permanente	314	20.000,00
4490.52.00.00-1604	Equipamentos e Material Permanente	495	320.000,00
10.304.1011.2022	Programa de Vigilância Sanitária		
3390.14.00.00-1770	Diárias – Pessoal Civil	497	3.000,00
3390.30.00.00-1781	Material de Consumo	313	312,21
3390.30.00.00-1782	Material de Consumo	321	1.350,00
3390.30.00.00-1783	Material de Consumo	312	518,88
3390.30.00.00-1784	Material de Consumo	320	1,33
3390.39.00.00-1810	Outros Serviços de Terceiros – P.J	497	17.000,00
4490.52.00.00-1830	Equipamentos e Material Permanente	497	25.000,00
4490.52.00.00-1831	Equipamentos e Material Permanente	312	5.500,00
10.305.1001.2024	Programa de Assistência farmacêutica		
3390.30.00.00-1940	Material de Consumo	498	55.000,00
4490.52.00.00-1960	Equipamentos e Material Permanente	498	35.000,00
10.305.1001.2025	Programa Gestão SUS		
3390.14.00.00-1991	Diárias – Pessoal Civil	499	2.000,00

0800	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0801	DIVISÃO ENS/FUND/PRÉ-ESCOLAR		
12.306.1203.2027	Manter Progr/Merenda Escolar – Fund		
3390.32.00.00-2040	Material Bem/Serv/Distrib/Gratuita	104	50.000,00
1000	DEPTO MUNIC/INFRAESTRUTURA		
1001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.2601.2038	Manter a Malha Viária Municipal		
3390.30.00.00-3160	Material de Consumo	504	100.000,00
3390.39.00.00-3190	Outros Serviços de Terceiros – PJ	504	150.000,00
1200	DEPTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1201	DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO		
20.606.2001.2041	Atividades de Agricultura e Fomento		
3390.30.00.00-3583	Material de Consumo	788	88.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.201.015,60

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recursos, o Superávit Financeiro verificado no exercício de 2013, o Provável Excesso de Arrecadação verificado na rubrica de receita do exercício de 2014 e o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme a seguir discriminadas:

I – POR SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2013:

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO/FONTE	FONTE	VALOR
1	PROGRAMA PACS – CTA N. 10.417-5	311	0,15
2	PROGRAMA EPIDEMIOLOGIA – CTA N. 6.570-6	312	5.896,62
3	PROGRAMA VIG/SANITÁRIA – CTA N. 10.420-5	313	305,87
4	PROGRAMA PSF – CTA N. 10.421-3	314	19.737,36
5	PROGRAMA F.M.S – CTA N. 9.585-0	315	52.650,76
6	PROGRAMA CADSUS – CTA N. 10.423-X	317	55,17
7	POSTO DE SAÚDE – CTA N. 17.241-3	318	14.123,86
8	PROGRAMAPSF – CTA N. 15.655-8	320	1,30
9	PROGRAMA VIG/SANITÁRIA – CTA N. 20.830-2	321	1.322,57
10	PROGRAMA BL/GES/CURSOS – CTA N. 26.773-2	324	3.648,95
TOTAL UTILIZADO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			97.742,61

II – POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EXERCÍCIO 2014:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
1325.01.03.01.02	Rend. Aplic. Financeiras – Cta n. 15.655-8	320	0,03
1325.01.03.01.03	Rend. Aplic. Financeiras – Cta n. 17.241-3	318	232,90
1325.01.03.01.04	Rend. Aplic. Financeiras – Cta n. 6.570-6	312	122,26
1325.01.03.01.07	Rend. Aplic. Financeiras – Cta n. 9.585-0	315	226,38
1325.01.03.01.08	Rend. Aplic. Financeiras – Cta n. 10.420-5	313	6,34
1325.01.03.01.09	Rend. Aplic. Financeiras – Cta n. 20.830-2	321	27,43
1325.01.03.01.32	Rend. Aplic. Financeiras – Cta n. 26.773-2	324	104,62
1325.01.03.01.34	Rend. Aplic. Financeiras – Cta n. 10.423-X	317	1,15
1325.01.03.01.37	Rend. Aplic. Financeiras – Cta n. 10.421-3	314	429,02
1722.33.04.00.00	Transf/SUS – Especialidades – Cta n. 9.585-0	315	47.122,86
1722.33.05.00.00	Transf/FES – SESA/ESTADO – REF/AMPL UBS SEDE	500	105.000,00
1722.33.06.00.00	Transf/FES – SESA/ESTADO – APSUS EQUIP	495	120.000,00
1761.01.02.16.00	Transf/SUS – Assist/Farm/Qualifar – Cta n. 30.217-1	498	35.000,00
1761.01.02.16.00	Transf/SUS – Assist/Farm/Qualifar – Cta n. 30.216-3	498	55.000,00
1761.01.02.08.00	Transf/VIGIASUS CUSTEIO – CTA N. 33.713-7	497	25.000,00

1761.01.02.09.00	Transf/VIGIASUS INVESTIMENTOS – CTA N. 30.597-9	497	25.000,00
1761.01.02.10.00	Transf/SUS – Atenção Básica Equipamentos UBS/Sede	495	200.000,00
1762.99.03.00.00	Transf/Conv/Estado – SEAB/CALCARIO 2014	788	88.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			701.272,99

III – POR CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2014:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0700	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.1001.2022	Programa de Vigilância Sanitária		
3390.39.00.00-1800	Outros Serviços de Terceiros – P.J	303	40.000,00
10.305.1001.2025	Programa Gestão SUS – PGS		
3190.11.00.00-1970	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	303	15.000,00
3390.39.00.00-2010	Outros Serviços de Terceiros – PJ	303	45.000,00
3390.39.00.00-2020	Outros Serviços de Terceiros – PJ	499	2.000,00
0900	DEPTO MUNIC/CULT/ESPORTES TURISMO		
0902	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2701.1006	Ampliação e Melhorias de Praças Esportivas		
4490.51.00.00-2800	Obras e Instalações	000	50.000,00
1200	DEPTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1201	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
20.606.2001.1018	Programa Patrulha Agrícola		
4490.52.00.00-3540	Equipamentos e Material Permanente	504	150.000,00
1400	DEPTO MUNICIPAL DE IND/COMÉCIO		
1401	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO		
22.661.2201.1020	Apoio Programas de Desenvolvimento Industrial		
4490.52.00.00-3860	Equipamentos e Material Permanente	504	100.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			402.000,00
TOTAL DOS RECURSOS (I + II + III) =			1.201.015,60

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares Pr, em 03 de julho de 2014.

VALDIR PEREIRA VAZ
PREFEITO MUNICIPAL